

INDICAÇÃO N.º 024, de 27 de ABRIL de 2012
(De autoria do Nobre Vereador Camilo de Lélis Vieira)

REQUER O ENVIO DE INDICAÇÃO AO PODER
EXECUTIVO, SUGERINDO CRIAÇÃO DE UMA
GALERIA DE LINGERIE EM NOSSA CIDADE.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Solicitamos a Vossa Excelência a criação de uma galeria de lingerie em nossa cidade, onde as confecções locais possam expor seus produtos de quarta a domingo, considerando a existência da Lei Municipal n.º 2.559/2011 que criou o programa de incentivo à instalação de indústrias e empresas no Município de Monte Belo.

A referida lei foi alterada neste ano para que o também fosse concedido incentivo às empresas já estabelecidas em nosso Município, objetivando a permanência das mesmas.

Diante disto, solicitamos a Vossa Excelência a criação da Galeria de Lingerie. A mesma poderia ser instalada no início da cidade, local de altíssimo movimento, no imóvel onde funcionava a antiga Cooperativa. Imóvel, este, de propriedade particular, porém foi mantido contato com o proprietário e o imóvel encontra-se livre para locação.

A Prefeitura Municipal concederia às confecções o local, o pagamento de água e energia elétrica por 12 meses. Tempo, necessário para se avaliar a viabilidade da galeria. Se por ventura durante este período fosse constatado a inviabilidade o programa poderia ser suspenso, conforme estabelecido entre as partes. Ocorrendo o contrário a Prefeitura poderia prorrogar o programa pelo tempo necessário

As confecções de lingerie estão crescendo a cada dia em nossa cidade e incentivar sua permanência significa garantir o desenvolvimento de nosso Município.

Monte Belo, 27 de abril de 2012

CAMILO DE LELIS VIEIRA
Vereador